



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.827 BELEM — QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1958

PORTARIA N. 117 — DE 12 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Afastar João Alves da Mota, do cargo de "Adjunto de Promotor", do Quadro Único, lotado no Termo Único da Comarca de Bragança, sem direito à percepção de vencimentos, em virtude de ser candidato a Vereador à Câmara Municipal da aludida Comarca, de acordo com o que dispõe o art. 15, da Resolução n. 4.711, do Tribunal Superior Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

PORTARIA N. 118 — DE 12 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o sr. Altamiro Raimundo da Silva, para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Itaituba, ficando dispensada a normalista Auta Porto Franco, da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar José Gomes de Carvalho da função de comissário de polícia em Fátima, sede do Município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de agosto de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Flávio de Carvalho Maroja  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar a pedido, o 3o. sargento José Alves da Silva, da Polícia Militar do Estado, da função de delegado de polícia no Município de Póvoa de Moz.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

do Pará, 11 de agosto de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Flávio de Carvalho Maroja  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Octavio Proença de Moraes, para exercer, em substituição, o cargo de Promotor Público da Comarca de Alenquer, do Quadro Único, durante o impedimento do titular bacharel Carlos Alberto Simões.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Flávio de Carvalho Maroja  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.  
Em 12.8.58.

Ofícios:  
N. 306, da S. A. Empresa de Viação Aérea Riograndense (Varig) — Pague-se. Ao S.E.F.  
N. 428, da Biblioteca e Arquivo Público. — Resumir e publicar.

N. 511, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando 9 títulos definitivos. — Assinados que sejam por mim, os títulos, devolvam-se os à S.E.P.  
N. 407, da Biblioteca e Arquivo Público, enviando três (3) exemplares do "Boletim de Informações". — Acusar e divulgar.

N. 512, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando a petição de Francisco José de Oliveira, solicitando licença para tratamento de saúde. — Concedido. Ao D.S.P., para o ato.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.  
Em 11.8.1958.

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Leticiano Reis Carvalho para exercer a função de delegado de polícia no Município de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Flávio de Carvalho Maroja  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Ediberto de Oliveira Pinto para exercer a função de comissário de polícia em Fátima, sede do Município do mesmo nome, vaga com a dispensa de José Gomes de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de agosto de 1958.  
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Flávio de Carvalho Maroja  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

N. 593, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando a petição de Antonio Maurício Braga, solicitando pagamento de gratificação de adicionais — A vista dos pareceres, concedo a base de 15% sobre seus vencimentos.

N. 507, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de Francisco Vitor de Souza, o qual pleiteia a aquisição de motor Diesel 6 HP — Ao Dr. S.E.P., para parecer.

Petição:  
0235 — Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Limitada — De acordo. Ao S.E.P., para os devidos fins.  
0302 — Antonio Alberto dos Santos. — Certifique-se na forma da Lei.

0301 — Francisco Freire Sidrim, solicitando tempo de serviço prestado ao Estado. — Certifique-se, na forma da Lei.

Petições:

0264 — Othon Valente Barra — funcionário no D.C.P., pedindo adiantamento por conta de seus vencimentos. — Indeferido.

0260 — Juvenal Paz Barreto — Comissário de Polícia em IPIXUNA, Município de Itupiranga. — Ao Coletor Estadual de Itupiranga, para informar.

Ofícios:

N. 446, da Assembléia Legislativa do Estado — Encaminhando cópia da Emenda Constitucional n. 3. — Ao Dr. S.I.J.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública — Inquérito administrativo instaurado para apurar irregularidades praticadas pelo guarda civil n. 23, Alcides Leopoldo Coêlho. — Demita-se nos termos da conclusão do inquérito e parecer do Dr. Consultor Geral do Estado.

## GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.  
Em 8.8.58.

Petição:

0265 — Francisco Costa Leite — Comissário de polícia em Mututi, Município de Breves. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Ofícios:

N. 586, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Expediente resolvido em tempo oportuno.

N. 279, do Comando Geral da Polícia Militar — Assunto resolvido. Arquite-se.

N. 289, da Assistência Judiciária do Cível — Assunto providenciado. Arquite-se.

N. 56, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Propondo a nomeação de Ruy Seroa Paes Barreto para escrivão de Polícia da Capital. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.  
Em 11.8.58.

N. 71, do Asilo D. Macêdo Costa — Remetendo (em duplicata) a prestação de contas na importância de Cr\$ 10.000,00. — A S. de Finanças.

N. 72, do Asilo D. Macêdo Costa — Remetendo (em duplicata) a prestação de contas na importância de Cr\$ 30.000,00. — A S. de Finanças.

N. 379, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Solicitando o pagamento de duodécimo correspondente ao mês de agosto corrente. — Encaminhe-se à S.F.

N. 380, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 1.000,00 do aluguel do prédio em que funciona o Comissariado de Polícia do Telegrafo, referente ao mês de julho último. — Encaminhe-se à



**GOVERNO DO ESTADO DO PARA**

GOVERNADOR DO ESTADO:

**General de Brigada JOAQUIM DE MACHALHAES CARDOSO BARATA**SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:  
**Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:  
**Dr. FLAVIO DE CARVALHO MAROJA**SECRETARIO DE FINANÇAS:  
**Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:  
**Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH**SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:  
**Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
**Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**SECRETARIO DE PRODUÇÃO:  
**Dr. JOSÉ MENDES MARTINS**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA  
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 8262**Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**  
DiretorMatéria paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas,  
diariamente, exceto aos sábados.**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual .....	Cr\$	800,00
Semestral .....	"	500,00
Número avulso .....	"	2,00
Número atrasado .....	"	3,00

**ESTADOS E MUNICIPIOS:**

Anual .....	Cr\$	1.000,00
Semestral .....	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será,  
na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20% de abt.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

**EXPEDIENTE**As Repartições Públicas deverão remeter o expediente  
concluído à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto  
aos sábados.As reclamações pertinentes à matéria retribuída,  
nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por  
escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo,  
24 horas após a saída dos órgãos oficiais.Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
rescalvados, por quem de direito, as rasuras e emendas.A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas  
nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00  
às 11 horas, exceto aos sábados.Excetuadas as para o exterior, que serão sempre  
anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época,  
por seis meses ou um ano.As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem  
aviso.Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade  
de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão  
impresas o número do talão do registro, o mês e o ano em  
que findará.A fim de evitar solução de continuidade no recebimento  
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação  
com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas  
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciais,  
em qualquer época, pelos órgãos competentes.A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes,  
quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de  
cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da  
Imprensa Oficial.Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se  
fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

S. F.

—N. 381, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando a pet. n. 0266 de Edgar de Souza Corrêa, sub-inspetor de Trânsito, solicitando aposentadoria. — Ao D.S.P., para exame e opinar.

—N. 382, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando a pt. n. 0267, de José Barriga Guimarães, síndico, solicitando pagamento de adicional. — Ao D.S.P., para examinar e opinar.

—N. 408, do Tribunal de Contas do Estado — Sobre a aposentadoria de Roque Alves de Oliveira. — Ao D.E., para os devidos fins.

—N. 409, do Tribunal de Contas do Estado — Sobre a aposentadoria de Hermógenes de Oliveira Lima. — Ao D.S., para os devidos fins.

—N. 1175, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Solicitando dois mapas do Estado e desta Capital para o Departamento da Polícia de Pernambuco. — A elevada consideração do Exmo. Sr. General Governador.

—N. 367, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando a pet. n. 0255, de Pedro Pierre de Oliveira, guarda civil, solicitando equiparação. — Ao dr. Consultor Geral do Estado, para exame e parecer.

—N. 867, da Divisão do Pessoal — Remetendo o decreto e processo (original e cópia), da aposentadoria de Maria do Rosário Coutinho de Oliveira. — A D. E., para os devidos fins.

—N. 13, da Delegacia de Polícia de Conceição do Araguaia — Sobre praças para o destacamento policial local. — Arquivar-se.

Em 1.8.58.

Boletins:

N. 167, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Serviço para o dia 31.7.58. — Arquivar.

—N. 168, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Serviço para o dia 1.8.58. — Arquivar.

Em 5.8.58.

N. 169, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Serviço para o dia 2.8.58. — Arquivar.

—N. 171, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Serviço para o dia 5.8.58. — Visito. Arquivar.

—N. 172, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Serviço para o dia 6.8.58. — Visito. Arquivar.

—N. 148, do Comando Geral da Polícia Militar — Serviço para o dia 5.8.58. — Arquivar.

—N. 147, do Comando Geral da Polícia Militar — Serviço para o dia 2.8.58. — Arquivar.

—N. 146, do Comando Geral da Polícia Militar — Serviço para o dia 1.8.58. — Arquivar.

—N. 149, do Comando Geral da Polícia Militar — Serviço para o dia 6.8.58. — Arquivar.

—N. 150, do Comando Geral da Polícia Militar — Serviço para o dia 7.8.58. — Arquivar.

—N. 151, do Comando Geral da Polícia Militar — Serviço para o dia 8.8.58. — Arquivar.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS****GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA N. 61 — DE 11 DE AGOSTO DE 1958

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os srs. Izolino Nepomuceno de Sousa e Durval Mesquita de Araujo, Fiscais de Rendimentos, lotados no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, para procederem inspeção às Coletorias de Fário, Juruti e Posto Fiscal de Santa Julia, estudando, neste último, a sua situação geográfica e em seguida procederem a uma revisão no serviço de pagamento de impostos da Usina de Beneficiamento de Pau Rosa, no Município de Fário, de propriedade dos irmãos Rossy; podendo, para o bom desempenho desta Comissão, requisitarem nas Coletorias locais os necessários meios de transportes, bem como o pagamento de suas diárias, de acordo com o Estatuto dos Funcionários P. do Estado.

Concluído o serviço os designados apresentarão circunstanciado relatório, inclusive uma demonstração das despesas efetuadas. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças 11 de agosto de 1958. — (a.) OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID, Secretário de Estado de Finanças.

PORTARIA N. 63 — DE 12 DE AGOSTO DE 1958

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições e de acordo com o despacho Governamental exarado no ofício s.n., de 7 do corrente mês, desta Secretaria de Estado de Finanças,

**RESOLVE:**

Suspender, pelo prazo de trinta (30) dias, o despachante estadual Pedro Gonzalez Navegantes, de acordo com o Regulamento baixado pelo Decreto n. 1.535, de 27.8.54, Capítulo VIII, artigo 33, itens I e II, ficando o mesmo proibido de ingressar no prédio onde está instalado o Departamento de Receita, enquanto perdurar a penalidade que lhe é imposta pela presente portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 12 de agosto de 1958. — (a.) OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID, Secretário de Estado de Finanças.

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**  
Despachos exarados pelo Sr. Diretor.

Em 11.8.1958.

Pará Refrigerantes S. A. — A Seção Mecanizada.

—E. Souza &amp; Nascimento — Ao fiscal do distrito, para informar.

—Victor C. Portela S. A. — A Seção Mecanizada.

—A Cia. Ind. do Brasil — A funcionária Célia, para atender.

—Fábrica Diana Ltda., Gonçalves Rocha, Empresa de Nave-



ção Aquidaban Ltda., M. Fernandes & Irmão Ltda., Martins Pinheiro & Cia. — Arquivase.  
 — M. Catarino. — Ao fiscal do distrito, para informar.  
 — Torres Ferreira & Cia. — Deferido, à vista da informação.  
 — Leão Sillandl & Cia. — Deferido, à vista da informação.  
 — W. Caaamaño & Jatayh — Ao funcionário Deoclécio Barbosa.  
 — S. P. Neves, José Fernandes de Oliveira — A funcionária Céres.  
 — José Neves — A Secção Mecanizada, para inscrever.  
 — Homero Colares — A Secção Mecanizada, para inscrever.  
 — Américo R. da Costa — A vista da informação, como pede.  
 — José Cohen. — Deferido, à vista da informação.  
 — F. R. Vitorio Franco — A vista da informação, retifique-se.  
 — Empresa de Navegação Romar Ltda. — A funcionária Conceição.  
 — Felix Brando Scardim — A funcionária Conceição.  
 — Piqueira, Dniz & Cia. — Ao funcionário Smith.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.  
 Em 11-8-1958.  
 Processos:  
 N. 901, do Lóide Brasileiro. — Ao func. chefe da 1a. Secção, para arquivar.  
 N. 3580, de Moller S. A. Comércio e Representações. — As Secções 2a. e 1a., respectivamente, para os devidos fins.  
 N. 3615, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. — Verificado, embarque-se.  
 N. 3616, da mesma requerente. — Idêntico despacho.  
 Comunicação do Diretor do Departamento de Receita. — Arquivase.  
 N. 3617, de Waltraud Optiz — Após a necessária verificação, pelo conferente do armazém, permita-se o embarque.  
 Ns. 3540, 3541 e 3550, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2o. Secção.  
 N. 58, do Almoarifado do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Verificado, embarque-se.  
 N. 738, do Território Federal do Amapá. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.  
 N. 737, do mesmo Território — Idêntico despacho.  
 N. 1119, do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 N. 748, do Território Federal do Amapá. — Verificado, embarque-se.  
 N. 3568, de Breves Industrial S. A. — Ao oficial Joaquim Nunes dos Santos, para medir, assistir ao embarque e informar.  
 N. 430, do Ministério da Saúde. — Embarque-se.  
 N. 481, do mesmo Ministério. — Idêntico despacho.  
 N. 64, do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 N. 3628, de R. Nely de Matos. — Junta-se o despacho de remessa.  
 N. 3613, da Sociedade Agro Industrial do Amapá Ltda. — Ao oficial Lélio Oliveira, para assis-

tir, pesando os sacos que contém castanha em tela.  
 N. 3251, da Cooperativa Central dos Plantadores de Pi- menta do Reino do Estado do Pará. — A vista da declaração

supra, e considerando que o ex- travio da 2a. via do manifesto em aprêço é atribuído ao ex-fun- cionário Newton Beleza, determi- na que seja o atestado, pela 7a. via em anexo. A 1a. Secção.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA**

SALDO do dia 7-8-1958	10.910.589,10
Renda do dia 8-8-1958	3.039.624,50
Recolhimentos e descontos	227.884,50
<b>SOMA</b>	<b>14.178.098,10</b>
Pagamentos efetuados no dia 8-8-58	3.802.526,60
<b>SALDO para o dia 11-8-58</b>	<b>10.375.571,50</b>

Departamento de Despesa, 8-8-58. — EXPEDITO ALMEIDA, Diretor.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**ARRECAÇÃO DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1958**

Renda de hoje para o Tesouro	1.958.731,90
Renda de hoje comprometida	33.033,40
Total de hoje	1.991.765,30
Total até ontem	9.794.199,90
<b>Total até hoje</b>	<b>11.785.965,20</b>
<b>Total até 31 de julho</b>	<b>316.378.304,20</b>

**Total Geral** ..... 328.164.269,40

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA**

SALDO do dia 9-8-1958	10.375.571,50
Renda do dia 11-8-1958	3.558.496,60
Recolhimentos e descontos	276.468,10
<b>SOMA</b>	<b>14.210.536,20</b>
Pagamentos efetuados no dia 11-8-1958	2.201.009,70
<b>SALDO para o dia 12-8-1958</b>	<b>12.009.526,50</b>

Departamento de Despesa, 11-8-58. — EXPEDITO ALMEIDA, Diretor.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**ARRECAÇÃO DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1958**

Renda de hoje para o Tesouro	1.599.764,70
Renda de hoje comprometida	29.999,50
Total de hoje	1.629.764,20
Total até ontem	11.785.965,20
<b>Total até hoje</b>	<b>13.415.729,40</b>
<b>Total até 31-7-58</b>	<b>316.378.304,20</b>

**Total Geral** ..... 329.794.033,60

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

**ARRECAÇÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1958**

Renda de hoje para o Tesouro	1.492.640,20
Renda de hoje comprometida	280.305,70
Total de hoje	1.772.945,90
Total at ontem	13.415.729,40
<b>Total até hoje</b>	<b>15.188.675,30</b>
<b>Total até 31 de julho</b>	<b>316.378.304,20</b>

**Total Geral** ..... 331.566.979,50

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

**JUNTA COMERCIAL**

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 4 a 8 de agosto de 1958.  
 Autorização para comerciar.  
 1 — Antonio Pereira Mendes, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa dona Amélia Cristino Mendes.  
 2 — Octávio Meira, advogado, requerendo o registro da escritu-

ra de autorização para comerciar, que Antonio de Castro Amorim e Nadyr Rodrigues de Lima, outorgaram a seu filho Carlos Antonio de Lima Amorim.  
 Alteração de nome:  
 3 — Carmello Guimarães Pinheiro, requerendo o registro da alteração do seu nome para Carmello Rodrigues Guimarães Pinheiro, para fins comerciais, conforme Alvará expedido pelo Juiz

da Sexta Vara Dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes.

Ata:  
 4 — Shigeru Yamamoto, Presidente da Cooperativa Agrícola Mixta do Núcleo Colonial do Guamá, requerendo o arquivamento da Ata de sua constituição, Estatutos Sociais e Lista Nominativa dos Associados.

Contratos de constituição:  
 5 — Mendes Gouveia & Cia., estabelecidos nesta cidade, à Avenida Castilhos França, n. 314, requerendo o arquivamento do seu contrato social, com Cr\$ 200.000,00 de capital, para o comércio de calçados ou outro qualquer ramo que interesse à sociedade, inclusive a importação e venda de mercadorias estrangeiras, prazo indeterminado, entre partes: Francisco Carlos Mendes Gouveia, português e Amélia Cristino Mendes, brasileira, casados.

6 — Afrânio Vieira da Costa, técnico em contabilidade, requerendo o arquivamento do contrato social de Panificadora Rosa Ltda., com o capital de Cr\$ 500.000,00, para o negócio de Merceria e Padaria, à Av. Independência, n. 361, nesta cidade, prazo indeterminado, entre partes: Arménio Ferreira de Carvalho e Jaime Ferreira de Carvalho, portugueses, casados.

Alterações:  
 7 — Antonio Moreira & Cia., requerendo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.

8 — Carlos Martins de Barros, despachante marítimo, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social de Charqueada Santa Maria do Araguaia Ltda., consistente no aumento do capital social de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00.

9 — A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na cessão e transferência de quotas que o sócio Armando Lemos Monteiro da Silva faz a sócia Adalgisa Lemos Monteiro da Silva.

Firmas coletivas:  
 10 — Panificadora Rosa Ltda. e Mendes Gouveia & Cia., requerendo, respectivamente o registro dessas firmas.

Firmas individuais:  
 11 — Ivo da Cruz Rodrigues, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma Ivo da Cruz Rodrigues, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Praça Tiradentes, n. 309, cidade de Monte Alegre, Estado do Pará; Objeto: Representações, comissões e conta própria.

12 — Francisco Batista Lima, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Francisco Batista Lima, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Estrada 8, n. 221 — Belterra, Santarém, Estado do Pará; Objeto: Estivas em geral.

13 — Leonel da Silva Neves, brasileiro casado, requerendo o registro da firma Leonel Neves, de que é responsável; Capital: Cr\$ 200.000,00; Sede: Rua Floriano Peixoto, n. 334, cidade de Santarém, neste Estado; Objeto: Estivas em geral.

14 — Manoel Gomes Castanho, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma M. G. Castanho, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Tv. dos Maritres, n. 206, cidade de Santarém, neste Estado; Objeto: Venda e aluguel de bicicletas.

15 — Joaquim Soares dos Santos, português, casado, requerendo o registro da firma São Jerônimo, nesta cidade; Objeto: Merceria e Sorveteria.

16 — Benedito Alves da Costa, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma B. A. da Costa, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Rua Francisco Monteiro, n. 65, nesta cidade; Objeto: Merceria.

17 — Franklin A. Eloy, explorando o ramo de Representações, com o capital de Cr\$ 30.000,00, sito à Tv. 7 de Setembro, n. 164,



nesta cidade, requerendo o seu registro, responsável: Franklin Alves Eloy, português, casado, comerciante.

18 — Pedro de Oliveira, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Pedro de Oliveira, de que é responsável; Capital: Cr\$ 10.000,00; Sede: Av. Cons. Furtado c/o Trav. 9 de janeiro, nesta cidade; Objeto: Botequim.

19 — Otávio Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma O. Costa — Projotex Engenharia e Indústria, de que é responsável; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Tv. Campos Sales, n. 69, nesta cidade; Objeto: Construção civil e pré-fabricação de pré-moldados em tijolos e armados.

Cancelamento:  
20 — E. B. Rodrigues, requerendo o Cancelamento do seu registro, em virtude de ter encerrado suas operações comerciais.

Livros:  
21 — Durante a semana pediram legalização de livros: Africana Tecidos S/A, Celestino Amaral & Cia., Vidigal, Representações Ltda., Banco Comercial do Pará S/A, Caetano Verbicaro & Cia. Ltda., Casa Marc Jacob S/A, Filial, Cerâmica Arapari Ltda., M. L. Morgado, Nunes, Cunha & Cia., João Marçal Madeira, Wilson de Oliveira Teixeira, Gonçalves Pereira & Cia., José Valente Moreira & Cia., Filial, Antonio José & Cia., Panificadora Rosa Ltda., Santoni Co Araguaia Ltda., P. O. Carvalho & Cia., Santos & Carvalho, José da Silva Oliveira & Cia., Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A,

Romulo Maiorana, J. Ataíde, O. J. Januário.

Averbações:  
22 — N. Danin & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a mudança de sua sede da Av. Pedro Miranda, n. 231, nesta cidade, para a rua Cristóvão Colombo, n. 310 — Vila de Icoaraci.

23 — J. M. Andrade — Casa Mayrinck, pedindo seja averbado no seu registro a mudança de sua sede para a rua Cons. João Alfredo, n. 74, passando a explorar Representações, e Conta Própria de mercadorias, sua importação e exportação tanto nacional como estrangeira.

24 — A. Vidigal, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de ..... Cr\$ 1.500.000,00 para ..... Cr\$ 2.000.000,00.

25 — Antonio Moreira & Cia., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do capital de Cr\$ 3.000.000,00 para ..... Cr\$ 5.000.000,00.

26 — Moraes, Irmãos & Cia. Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a mudança de sua sede da cidade de Alequer, neste Estado para esta Capital, à rua Gaspar Viana, n. 374.

27 — Charqueada Santa Maria do Araguaia Ltda., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de ..... Cr\$ 4.000.000,00 para ..... Cr\$ 20.000.000,00.

Certidões:  
28 — Ainda durante a semana pediram certidões: J. M. Andrade — Casa Mayrinck; Alberto Barros, Maria do Carmo Campos, A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda.

cultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanhamento, dele fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao Governo, a quantia de quatro milhões de cruzeiros ..... (Cr\$ 4.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente Anexo 4; Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; Despesas de Capital — Verba 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia; Discriminação da Despesa — 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.2.0.0 — Produção Agrícola; 3.2.4.0 — Produção Animal; 3.2.4.1 — Trabalhos Assistenciais Agro-Pecuários; 10 — Goiás; 1 — Despesas de qualquer natureza, com os trabalhos assistenciais agro-pecuários, suplementação e custeio de Pós-agro-pecuários e vigilância sanitária animal. .... Cr\$ 4.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula de acôrdo com a prioridade da verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: — O Governo prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUARTA: — O Governo apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública quando valor for igual ou superior a ..... Cr\$ 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo 243, do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos termos do artigo 47, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 34.132, de 9 de outubro de 1953, promovendo-se, então a competente coleta de preços.

CLÁUSULA OITAVA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos

## GOVERNO FEDERAL

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Goiás, para aplicação da verba de ..... Cr\$ 4.000.000,00 — Dotação de 1958, destinada aos Trabalhos Assistenciais Agro-Pecuários, naquele Estado.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Goiás, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e Governo, representada a primeira pelo seu Superintendente, em exercício, Dr. Hamilton Ferreira de Souza, e o segundo pelo seu procurador Senhor Waldeck de Souza Falcão, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), (art. 90., § 2o., da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo o Governo obriga-se a empregar os recursos que lhe serão fa-



representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 6 de agosto de 1958.

**HAMILTON FERREIRA DE SOUZA**  
**WALDECK DE SOUZA FALCÃO**  
**LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES**  
 Testemunhas:  
**Leonel Monteiro**  
**Raul de Azevedo Coimbra**

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Goiás, para aplicação da verba de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), consignada no Orçamento da União para o corrente exercício e destinada aos Trabalhos Assistenciais Agro-Pecuários, no referido Estado.

**ANEXO I**

**PESSOAL CORRESPONDENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 1959**

Administrativo :			
2 — Inspetor Chefe .....	15.000,00	90.000,00	
1 — Contador Chefe .....	9.000,00	54.000,00	
1 — Auxiliar Contador .....	4.000,00	24.000,00	
1 — Tratorista Chefe .....	7.000,00	42.000,00	210.000,00
<b>Técnico :</b>			
4 — Agrônomos ou Veterinários a .....	15.000,00	60.000,00	360.000,00
6 — Práticos Rurais ou Veterinários .....	6.000,00	48.000,00	288.000,00
4 — Tratoristas .....	5.000,00	20.000,00	120.000,00
4 — Motoristas .....	4.000,00	16.000,00	96.000,00
<b>Pessoal de Campo :</b>			
3 — Trabalhadores braçais ...	2.500,00	20.000,00	120.000,00
<b>T O T A L .....</b>		<b>Cr\$ 1.194.000,00</b>	

**ANEXO II**

**Construção :**

2) — Proseguimento da Construção de laboratório destinada ao preparo de produtos e medicamentos de uso veterinário com especialidade vacinal contra a aftose e raiva .....	<b>Cr\$ 1.000.000,00</b>
--	--------------------------

**ANEXO III**

**Fazenda Pilôto**

2a) — Para prosseguimento da instalação de uma fazenda piloto para recuperação de gado bovino, suíno e equino de acordo com o projeto e plano do convênio anterior .....	<b>Cr\$ 500.000,00</b>
--	------------------------

**ANEXO IV**

**AMPLIAÇÃO DOS PÔSTOS DE CAMPOS BELOS E FILADELFIA**

<b>I) — Pôsto de Filadélfia</b>			
a) Construção de 1 pocilga .....	40.000,00		
b) Construção de 1 galinheiro ...	25.000,00		
c) Construção de 1 estábulo .....	40.000,00		
d) Aquisição de instrumentos agrícolas .....	30.000,00		
Eventuais .....	15.000,00	150.000,00	
<b>II) — Pôsto de Campos Belos</b>			
a) Construção de 1 pocilga .....	40.000,00		
b) Construção de 1 galinheiro ...	25.000,00		
c) Construção de 1 estábulo .....	40.000,00		

d) Aquisição de instrumento agrícolas .....	30.000,00		
Eventuais .....	15.000,00	150.000,00	
<b>T O T A L .....</b>	<b>Cr\$ 300.000,00</b>		

**ANEXO V**

**Diversos e Eventuais**

a) Despesas diversas com escritório de administração em Belém ..	200.000,00		
b) Transporte de qualquer natureza .....	120.000,00		
c) Contribuição IAPI .....	200.000,00		
d) Material expediente .....	50.000,00		
e) Alimentação e pousada .....	150.000,00		
f) Custeio dos postos em funcionamento .....	200.000,00		
g) Despesas de qualquer natureza .....	88.000,00	1.008.000,00	

**— R E S U M O —**

<b>I — Pessoal</b>	
Técnico e Administrativo referente a 6 meses janeiro a julho de 1957 .....	1.194.000,00
<b>II — Construção</b>	
Proseguimento construção laboratório .....	1.000.000,00
<b>III — Formação de Fazenda</b>	
Proseguimento de Formação de uma Fazenda Piloto .....	500.000,00
<b>IV — Ampliação dos Postos de Filadélfia e Campos Belos</b>	
Despesas com construção de estábulos, galinheiro e pocilga .....	300.000,00
<b>V — Eventuais</b>	
Despesas diversas de qualquer natureza .....	1.008.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>Cr\$ 4.000.000,00</b>

**EDITAIS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE  
 CONCORRÊNCIA**

(Pert. n. 693/57, DOE de 5-10-57)

**DIVULGAÇÃO DA ÚNICA PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE 1.500 TONELADAS DE ASFALTO PELA AUTARQUIA RODOVIÁRIA, CONFORME EDITAL DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DOS DIAS 19 E 29 DE JULHO E 10 DO CORRENTE MÊS, TUDO DO ANO FLUENTE.**

“Ilmo. Sr.  
 Diretor Geral  
 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará.  
 Belém — Estado do Pará  
 assunto — FORNECIMENTO DE ASFALTO

A Cia. Automotriz Brasileira, estabelecida nesta cidade à rua Cons. João Alfredo, n. 4, tem a honra de apresentar a proposta abaixo, para o fornecimento de asfalto, de acordo com os termos do Edital de Concorrência datado de 14/7/58, e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado no dia 19 do mesmo mês e ano :

- 1.º — Oferece esta Companhia :
- 840 toneladas de cimento asfáltico, nas penetrações 50|60 ou 85|100.
  - 660 toneladas de asfalto recortado (“Cut-Back”) tipo MC.2.

**Observações :** — A Refinaria Presidente Bernardes não fabrica cimento asfáltico na penetração 70|85, conforme pe-



didado no Edital.

2.º) — Os preços atuais dos asfaltos acima indicados, posto Cais em Santos, S. P., são:

a) Cimento asfáltico penetração 50/60 ou 85/100, acondicionado em tambores de aproximadamente 200 kg. cada:

—Posto Refinaria em Cubatão .....	5.319,00
Custo dos tambores .....	2.320,00
—Transporte de Cubatão até o Cais de Santos .....	300,00
	<hr/>
	7.939,00

Preço total para as 840 toneladas Cr\$ 6.668.760,00

b) Asfalto recortado, de cura média, tipo MC. 2 Por Ton. acondicionado em tambores de aproximadamente 200 kg. cada:

—Posto Refinaria em Cubatão .....	5.899,00
—Custo dos Tambores .....	2.850,00
—Transporte de Cubatão até o Cais de Santos .....	300,00
	<hr/>
	9.049,00

Preço total para 660 toneladas .... Cr\$ 5.972.340,00

3.º) Os preços acima são baseados no custo atual dos tambores, os quais poderão ser novos ou usados, conforme o que houver disponível na ocasião. Entretanto, se a Refinaria Presidente Bernardes não puder adquirir ou aprontar quantidade suficiente de tambores para cada embarque, os preços acima para o custo de tambores, ficarão sem efeito.

4.º) — A Companhia Automotriz Brasileira financiará 2/3 do fornecimento total pelo prazo que se fizer necessário para que o pagamento da encomenda seja feito com as quotas do Fundo de Pavimentação, recebíveis pelo D.E.R. — Pá. — acrescido das despesas usuais de financiamento, e receberá, no ato da encomenda, 1/3 do mesmo total.

5.º) — Considerando as dificuldades para obtenção de praça no porto de Santos, não é possível fixar prazo certo para entrega da encomenda, entretanto, os embarques, no nosso próprio interesse, se farão com a urgência possível para o que empenharemos o máximo dos nossos esforços e o prestígio da Petrobrás.

6.º) — A presente proposta ficará em vigor pelo prazo de 15 dias, a contar desta data. Expirado esse prazo, os preços ficarão sujeitos à revisão.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Belém, 9 de Agosto de 1958.

(a) P.p. Hegível."

**Observação:** — Durante a abertura da proposta acima, conforme consta da ata de reunião da Comissão Permanente de Apuração de Concorrência, realizada às 10 horas do dia 11 do mês em curso, o candidato assumiu ainda o seguinte compromisso: "O transporte do material de Santos para Belém ficará a cargo também da firma proponente, que cobrará à taxa oficial as despesas que se façam necessárias e devem ser devidamente comprovadas, com estiva e desestiva, capatazia, frete, direitos alfandegários, recebedoria, etc."

Belém, 12 de agosto de 1958.

(a) Antero Soeiro, Secretário

(Ext. — Dia 13/8/58)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

##### Alinhamento e arrumação

Faço saber a quem interessar possa que havendo o Sr. Aldery Ribeiro de Souza, requerido o alinhamento e arrumação de um terreno edificado à Travessa Manoel Evaristo n. 267, medindo 4,00 x 30,00, marquei o dia 16 de corrente às 8 horas da manhã, para realizar os serviços, convidando os heréus confinantes a comparecerem no dia, hora e local acima, para assistirem os trabalhos e reclamarem o que for de seus interesses.

a) Walter Guimarães.  
(T — 22.348 — 13/8/58)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEM

##### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Joaquim Epaminondas de Barros, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ruas Domingos Marreiros, Boaventura da Silva, Avenida Duque de Caxias e Travessa Castelo Branco, a 68,30m.

Dimensões:  
Frente — 5,20m.  
Fundos — 30,70m.  
Área — 144,29m<sup>2</sup>.

Terreno edificado sob o n. 948. Confinando pelos lados esquerdo, e direito respectivamente com os imóveis 980 e 986. Tendo forma regular.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de agosto de 1958.

a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras.  
(T — 22.349 — 13, 23/8 e 2/9/58)

##### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Cicero Pereira Lima, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Primeira de Queluz, Praça Floriano Peixoto, Cipriano Santos e Avenida Ceará, a 26,50mts.

Dimensões:  
Frente — 4,20ms.  
Fundos — 22,10ms.  
Área — 92,82m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina de ambos os lados, com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 60.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem

suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de agosto de 1958.

a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras.  
(T — 22.350 — 13, 23/8 e 2/9/58)

##### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Gabino Gama Gomes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço pertence a quadra: Itororó, Lomas Valentinas, Pedro Miranda e Marquês de Herval, distando de 150,20m.

Dimensões:  
Frente — 3,80m.  
Fundos — 71,50m.  
Área — 684,40m<sup>2</sup>.

Forma paralelogramica. Confina pelo lado direito, com o imóvel n. 432, e pelo lado esquerdo, com o de n. 428. No terreno tem um chalet coletado sob o n. 430, e uma barraca s/n.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito,

dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de julho de 1958.

(a) Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras.  
(G — 23/7 — 3 e 13/8)

##### Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Joventino Francisco Vieira e Maria de Nazaré Vieira, brasileiros, casados e residentes nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Caripunas, Conceição 3 de Maio e 9 de Janeiro, de onde dista 62,50m.

Dimensões:  
Frente — 5,70m.  
Fundos — 62,00m.  
Área — 353,40m<sup>2</sup>.

Forma regular, confina à direita com o imóvel n. 1.696 e à esquerda com o imóvel n. 1.692.

Terreno edificado sob o n. 1.694. Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura



Mun. de Belém, 22 de julho de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras. (T. — 22.166 — 24/7 e 3, 13/8/58)

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.  
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Francisca da Gama, brasileira, grávida, residente nesta cidade, requerido por aforamento de terreno situado na quadra: — Av. Alcindo Cacela, frente à Av. Padre Eutíquio, na confluência da Trav. 14 de Março, no perímetro entre a Rua si denominação, paralela à U. Silvestre, Padre Eutíquio, à 224.00m.

**Dimensões:**  
Frente — 9,00m.  
Fundos — 60,00m.  
Área — 540,0m<sup>2</sup>.  
Convido os herêus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.  
Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de maio de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras. (T. — 22.166 — 24/7 e 3, 13/8/58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**  
Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Olimpio Ferreira da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema—32.º Termo—32.º Município-Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: na localidade denominada "Cabeça de Porco", limitando-se: pela frente, com o Igarapé Cabeça de Porco; pelo lado direito, com terras requeridas por Cincinato Alves de Souza; pelo lado esquerdo, com terras devolutas e pelos fundos, com terras requeridas por Esmerindo Ferreira de Souza, medindo 1.300 metros de frente por 2.500 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de agosto de 1958.

(a) José Alberto Soares Maia, Oficial administrativo. (T. — 22.352 — 13, 23/8 e 2/9/58)

**Compra de Terras**  
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria José Pires Salgado, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 27.ª Comarca-Obidos — 73.º Termo—73.º Município-Jurutí e 193.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: situado na zona Arapiuns e Pacoval, denominado "Muiraquitã", limitando-se: pela frente, com o rio denominado

Santo Antonio; pelo lado direito, com o rio denominado Aruans; pelo lado esquerdo, com terras do Estado e pelos fundos, com o rio denominado Pacoval, medindo 6.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Juruti.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de agosto de 1958.

(a) José Alberto Soares Maia, Oficial administrativo. (T. — 22.353 — 13, 23/8 e 2/9/58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
E D I T A L

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital a normalista Helga Nunes Pinto Marques, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito" para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de julho de 1958  
Lucimar Cordeiro de Almeida  
Resp. pelo chefe de Expediente  
Reproduzido por ter saído com incorreções.

(G. — Dias — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31/8/58; 2 — 3 — 4 — 5 — 7 —

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do Senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a Sra. Zuleika Gama Alves, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, transferida da escola da Vila Marudá, Município de Marapanim, para a escola de Cafetal do mesmo Município, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

(G. — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Eurenice Ferreira de Cristo Cabral, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, servindo na escola do lugar Abatezinhos, Município de Marapanim, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.  
(G. — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a Sra. Maria Soares Corrêa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mututí, Município de Iritúia, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

(G. — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Joana Iraci Ferreira Gouvêa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Caldeirão, Município de Soure, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta

dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

(G. — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Vanda Ferreira Lamar, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Salinópolis, para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de julho de 1958. — (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

(Dias: 13 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 e 31 de julho; 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 e 22/8/58)

**E D I T A L**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, e usando da atribuição que me confere o art. 199 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, notifico Dona Daila Afonso da Cunha, professora da escola do lugar Campelo, Município de Anhangá, para no prazo de dez (10) dias, apresentar sua defesa no processo instaurado contra a mesma para apurar a causa de haver abandonado o cargo.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, pelo prazo de oito (8) dias consecutivos, nos termos do parágrafo 3.º do art. 199 da Lei citada.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de julho de 1958.

Carlos Victor Pereira  
Presidente da Comissão de Inquérito  
(G. — Em 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 e 15/8/58).

**ANÚNCIOS**

**F. DE CASTRO, MODAS S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma do disposto nos estatutos sociais, convoco os srs. acionistas desta sociedade para a reunião de assembléia geral ordinária que se deverá realizar na sede social à rua de Santo Antonio, n. 36, a 16 do corrente mês às 14 horas a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, aprovação do Balanço e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria, referente ao último exercício e o que ocorrer.

Belém, 5 de agosto de 1958.  
(a) Antonio Batista Pires, D. Presidente.

(T. 22.331 — 8, 10 e 13/8/58)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1958

NUM. 5.168

## PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME

O Dr. Agnaro de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6.<sup>a</sup> Vara, em pleno exercício, cumulativamente, da 5.<sup>a</sup> Vara privativa de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.,

Faz saber aos que o presente edital virem ou a quem interessar possa que, atendendo à justificação produzida e ao parecer favorável do órgão do Ministério Público, por sentença proferida nesta data, autorizou o cidadão João Fernandes, português casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, sócio da firma desta praça "Cipriano Souza & Cia.", estabelecida à Rua 15 de Novembro, n. 82, — a usar, para fins comerciais, o nome de João Fernandes Cipriano Souza.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma legal devida. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 7 de agosto de 1958. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão, o autografei e subscrevi.

O Juiz de Direito. — Agnaro de Moura Monteiro Lopes.  
(T — 22.355 — 13/8/58)

## COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara, sec. a 2.<sup>a</sup> Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia vinte e um (21) do mês corrente, às dez (10) horas, no palacete do Fórum, à Praça D. Pedro II, nesta Capital, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, os bens abaixo descritos, penhorados para a garantia do pagamento do pedido e demais despesas judiciais na ação executiva que Democriso Noronha move contra Esmeraldino da Cunha Gonçalves, a saber: Quatro bois búfalos, que estão em poder do próprio executado, em uma sua propriedade, na Cidade de Soure, avaliados em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). — Quem pretender arrematar d'itos bens, deverá comparecer no dia, hora e local antes mencionados, a fim de dar seu lance ao porteiro dos Auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a ava-

liação. O comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. — E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, jornal de maior circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 11 dias do mês de agosto de 1958. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara.  
(T — 22.351 — 13/8/58)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Anúncio de julgamentos da 1.<sup>a</sup> Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 18 de agosto corrente, para julgamento pela 1.<sup>a</sup> Câmara Cível, dos seguintes feitos

Apelação Cível ex-officio — Capital — Apelante, O Dr. Juiz de Direito da 7.<sup>a</sup> Vara—Apelados — José Ribamar Queiroz e Maria Celestina de Moraes Queiroz, pela Assistência Judiciária — Relator — Desembargador Mauricio Pinto.

Idem, idem, idem — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7.<sup>a</sup> Vara — Apelados — Francisco Gonçalves Corrêa e sua mulher Felícia Eleres Corrêa — Relator — Desembargador Mauricio Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de agosto de 1958.  
(a) Luiz Faria, Secretário.

### Anúncio de julgamentos da 1.<sup>a</sup> Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 18 de agosto corrente, para julgamento pela 1.<sup>a</sup> Câmara Penal, da Apelação Penal, da Capital, em que que é apelante Mário Cruz; e, apelado, Geraldo Daltro da Silveira, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Souza Moitta.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de 1958.  
(a) Luiz Faria, Secretário.

## JUDICIAIS

### Anúncio de julgamento da 2.<sup>a</sup> Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 15 (quinze) de agosto corrente para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação penal — Capital — Apte., José Pires de Araújo; apda., a Justiça Pública; Relator, des. João Bento de Souza.

Recurso crime — Capital — Rete., o Dr. Juiz de Direito da 8.<sup>a</sup> Vara; recdo., João Tavares da Silva; Relator, des. Osvaldo Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 8 de agosto de 1958.

a) Luiz Faria, Secretário.

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Edgar Gomes, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90 — 1.<sup>o</sup> andar da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto por falta de devolução, aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 8278, no valor de cento e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 105.000,00) por Vv. Ss. endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de agosto de 1958.  
(a) Alinete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.  
(T — 22.354 — 13/8/58)

### TRIBUNAL DE CONTAS EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário do Estado de Finanças.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. J. J. Aben-Athar, então Secretário de Estado de Finanças, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista,

relativamente ao Processo n. 3.762 — prestação de contas do Colégio Estadual "Pais de Carvalho", tabela explicativa n. 71, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) — pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2289, de 22-7-58, não surtiram efeito as diligências executadas, afim de que a Secretaria de Estado de Finanças, comprovasse, legalmente, o emprêgo de Cr\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte cruzeiros), — dispendidos a 2-6-56, à conta da verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura", rubrica "Colégio Estadual Pais de Carvalho", Tabela explicativa n. 71, subsignação "Material de Consumo", naquele exercício.

Belém, 30 de julho de 1958.

a) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.  
Dias — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 31/8/58

### TRIBUNAL DE CONTAS EDITAL

De citação com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. Drs. Anibal da Silva Marques e Hermínio Pessoa, ex-Secretários de Estado de Saúde Pública.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. Drs. Anibal da Silva Marques e Hermínio Pessoa, ex-Secretários de Estado de Saúde Pública, exercício de 1955, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentarem a defesa ali prevista relativamente ao processo n. 1.978 — prestação de contas da Escola de Enfermagem do Pará, Tabela explicativa n. 81 — pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.276, de 8 de julho de 1958, não foi comprovado o pagamento feito pela Secretaria de Estado de Finanças à Secretaria de Estado de Saúde, na importância de Cr\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) à conta da Tabela n. 81, "Pessoal Variável — Diaristas", do orçamento de 1955.

Belém, 30 de julho de 1958.

a) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.  
Dias — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 31/8/58





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1958

NUM. 898

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária da Assembléia, em quinze de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Alaci Sampaio, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Cassiano de Lima, Dionísio Carvalho, João Camargo, João Viana, Jorge Ramos, Moura Palha, Reis Ferreira, Silas Pastana, Newton Miranda, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, Aben-Athar, Stélio Maroja, Vitor Paz, Elias Pinto Felix de Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins, Paulo César e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelos deputados Jorge Ramos e Waldemir Santana, constatando haver número legal, deu por aberto os trabalhos mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: officio do Governo do Estado, enviando um projeto de lei que fixa no padrão "J" o vencimento de "Motorista" do Quadro Único do funcionalismo público do Estado. Officio do Governo do Estado, encaminhando um projeto de lei, que visa fixar o efetivo da Polícia Militar do Estado, para o exercício de mil novecentos e cinquenta e nove. Officio do Governo do Estado, encaminhando um projeto de lei, que visa alterar a denominação de cargo isolado do Quadro Único do funcionalismo civil do Estado. Officio do Governo do Estado, encaminhando um projeto de lei que visa criar o cargo em comissão, de Diretor de Secretaria, lotado na Secretaria do Interior e Justiça. Officio do Governo do Estado, encaminhando um projeto de lei, que visa a execução de um plano de obras, para o ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Officio do Governo do Estado, encaminhando um projeto de lei, que visa extinguir cargos isolados de provimento em comissão. Officio do Chefe de Polícia, comunicando ter sido pôsto a disposição desta Assembléia, o Guarda Civil Mar-

tiniano Soares Corrêa. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o deputado Paulo César, que após aplaudir o gesto do Governador do Estado, mandando que a bancada pedesista permanecesse no Plenário desta Assembléia, para que os trabalhos não sofressem interrupção, passou a criticá-lo nos diversos setores da administração pública, citando a Secretaria de Educação, que disse ser uma nulidade a toda a prova, e isto mais se acentua, pela deficiência de auxiliares do Governo, que iludem o senhor Governador, pintando um quadro que não representa a verdade. O orador continuando, fez um apêlo a Sua Excelência, para que aceite a vontade da coletividade, proporcionando ao pleito de três de outubro, uma liberdade ampla, quando cada um, possa escolher livremente os seus representantes. O orador foi vivamente aparteado pelos deputados João Viana, João Camargo e Elias Pinto, os primeiros rebatendo o discurso do representante republicano e o último, dando inteira concordância. Seguiu-se na tribuna o deputado Elias Pinto, que rebateu todas as ofensas assacadas contra si pelo deputado João Viana, quando em aparte ao deputado Paulo César. Salientou o representante trabalhista o seu comportamento como político e como representante do povo e que jamais foi um traidor, como fora o deputado João Viana, e que veio para esta Casa para trabalhar pelo seu Município e quicá pelo povo do Pará. Os trabalhos foram tumultuados e a Presidência suspendeu a sessão para que a ordem fosse restabelecida e após o seu reinício, concedeu a palavra ao deputado Elias Pinto, que não tomando conhecimento do aparte insultuoso proferido pelo deputado João Viana, encerrou a sua oração, dizendo estar com a sua bancada, para apoiar todos os atos que sejam justos e mereçam o apoio popular. Na primeira parte da Ordem do Dia, o deputado Benedito Carvalho apresentou um projeto de lei, que reconhece de utilidade pública a Casa do Pará, sediada na Capital Federal. O

deputado Geraldo Palmeira apresentou dois projetos de lei, o primeiro, abre crédito especial para ligação telefônica inter-municipal e instalações locais, e o segundo, dispondo sobre remoções de funcionários. Foram aprovados os requerimentos números cento e dez, noventa e três, noventa e quatro, com um substitutivo do deputado Newton Miranda e os de urgências e preferência dos deputados Moura Palha e Stélio Maroja, e o processo número cento e sessenta e cinco. O requerimento de número noventa e dois foi considerado prejudicado. Todos os requerimentos em fase de discussão e constantes da pauta dos trabalhos da presente sessão, tiveram a sua discussão encerrada e não foram por falta de "quorum". Apresentaram requerimentos os deputados Ferro Costa e Geraldo Palmeira; o primeiro, de informações ao senhor Governador, dos motivos que determinaram a prisão do cidadão Jonas Corrêa, e o segundo, um, no sentido de ser telegrafado ao Ministro da Viação, solicitando instalação de uma estação Postal e Telefônica, na Vila de Santarém Novo, e outro, de aplausos pela passagem de o Dia do Comerciante. Requeceu ainda, constasse da ata dos trabalhos, um voto de solidariedade ao deputado Elias Pinto. Na segunda parte da Ordem do Dia, em regime de urgência e em segunda discussão e em regime normal, ficaram com as discussões encerradas os processos, sessenta e cinco, quarenta e um e duzentos e vinte e cinco. Como os demais processos já estivessem devidamente discutidos, a Presidência encerrou a presente sessão às dezessete horas e cinco minutos e convocou os senhores deputados para a sessão de dia dezessete, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quinze de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.  
(aa.) Max Parijós, Presidente;  
Jorge Ramos e Paulo César, Secretários.

Ata da quinquagésima sétima sessão ordinária da Assembléia, em dezessete de julho de mil novecentos e cinquenta e oito. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Alaci Sampaio, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Cassiano de Lima, Dionísio Carvalho, João Camargo, João Viana, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Raimundo Chaves, Stélio Maroja, Vitor Paz, Elias Pinto, Felix de Melo, Waldemir Santana, Avelino Martins e Paulo César, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelos deputados Jorge Ramos e Gerson Peres, constatando a existência de número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando a seguir que fosse procedida a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: officio do Sindicato dos Officiais Marceneiros, convidando esta Casa para a posse dos novos dirigentes; officio do doutor Juiz Eleitoral, comunicando a apresentação da funcionária desta Assembléia, Nair Araujo de Almeida; officio do senhor Flávio Maroja, comunicando ter assumido a Secretaria do Interior e Justiça, neste Estado; officio do senhor Wilson Castilho, comunicando a sua nomeação para o cargo de Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, neste Estado; officio do Governo do Estado, encaminhando um projeto de lei abrindo o crédito de cinquenta mil cruzeiros, destinado à Casa do Pará, na Capital Federal; petição do deputado Raimundo Batista, solicitando trinta dias de licença, para tratamento de saúde; Resolução da Mesa Executiva, concedendo aposentadoria a funcionária desta Assembléia, Violeta da Silva Sardinha. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o deputado Stélio Maroja que, após fazer a leitura de um artigo e do discurso proferido pelo Presidente da Associação Comercial, ambos publicados na "Folha do Norte",



abordou a parte relacionada com a extinção do Banco Rural e Hipotecário do Pará, e após tecer comentários em torno do assunto, criticou o senhor Governador do Estado, declarando ter sido a sua resolução, um atentado a economia pública. Prosseguindo, apresentou um requerimento no sentido de ser manifestado o profundo pesar desta Assembléa, ao senhor Governador, pela dissolução do Banco Rural e Hipotecário do Pará. Seguiu-se na tribuna o deputado Moura Palha que, respondendo ao discurso proferido em sessão anterior, pelo deputado Paulo César, iniciou agradecendo as palavras elogiosas com que o representante republicano se referiu ao General Magalhães Barata sobre a permanência da bancada pesse-dista no plenário desta Assem-bléa, discordando todavia, no tocante a Secretaria de Educa-ção, em cujo setor, conforme afixação, muito tem feito o atual Governo, num paralelo muito dife-rente da gestão passada, que deixou uma herança, de um amontoado de grupos escolares em ruínas, como se poderia ver-ificar pela mensagem remetida à esta Casa e que representa um testemunho da realidade dos fatos. Continuando, passou a lêr e analisar o contido na referida mensagem, procurando mostrar a eficiência do doutor Cunha Coim-bras à frente daquele setor da Administração Pública. O líder pesse-dista, foi vivamente apar-teado pelo deputado Stélio Ma-roja, que rebateu todas as afir-mativas. A hora se esgotara e o orador continuou inscrito para a sessão seguinte. Na primeira par-te da Ordem do Dia, o depu-tado Benedito Carvalho apresentou um projeto de lei, concedendo auxílio de duzentos mil cruzei-ros, para construção do Trapiche Público, da cidade de Abaetetuba. O deputado Newton Miran-da, apresentou um projeto de lei, considerando feriado esta-dual, o dia dezesesseis de julho "Dia do Comerciante". Foram aprova- os seguintes votos de congrala-ção à Associação Comercial; licença para tratamento de saú-de do deputado Raimundo Ba-tista; aposentadoria com vencim-entos integrais da funcionária desta Assembléa, Violeta da Sil-va Sardinha; ato de nomeação de Margarida Mendonça Alves, para substituir a funcionária des-ta Assembléa, Maria de Nazaré Amanajás Ferreira; e o ato de exoneração de Iêda Dias Franco da função de Datilógrafo, lotada na Secretaria desta Assembléa. Anunciada a discussão do requeri-mento número cento e dezes-esseis, de autoria do deputado Sté-lio Maroja, manifestaram-se só-bre o mesmo, o seu autor e o deputado Paulo César, ficando este com a palavra por ter se esgotado o prazo regimental. O deputado Benedito Carvalho, em-minhou à Mesa um requerimen-to de apêlo ao senhor Presidente da República, no sentido de or-denar a Valorização da Amazô-nia, o prosseguimento das obras do caes de proteção e acosta-mento da cidade de Abaetetuba. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em se-gunda discussão, os processos, sessenta e cinco, de cinquenta e sete, quarenta e um, de cinquenta e oito, duzentos e vinte e cin-co, de cinquenta e sete, trezen-tos e noventa e cinco, de cin-

quenta e seis. Em discussão úni-ca foi aprovado o projeto de re-solução que concede estabilidade a funcionária Angelina de Jesus Longo. Em primeira discussão foram aprovados os processos, trezentos e cinquenta e sete, de cinquenta e seis, trezentos e ses-senta e três, de cinquenta e seis, duzentos e oitenta e nove, de cinquenta e cinco, duzentos e cinquenta e oito, de cinquenta e seis, cinco de cinquenta e seis e dezesesseis, de cinquenta e seis. Foram avocados às Comissões Técnicas desta Assembléa, os processos cento e oitenta, de cin-quenta e sete, quinhentos e ses-senta e oito, de cinquenta e cin-co. Foram rejeitados os proces-sos trezentos e seis, de cinquenta e cinco, duzentos e dois, de cinquenta e sete, trezentos e no-venta e sete, de cinquenta e seis, e quarenta e nove, de cinquenta e oito. Para este, o deputado Stélio Maroja solicitou constan-se de ata o voto favorável de sua bancada e o deputado Paulo Cé-sar justificou o seu voto favo-rável. Anunciada a segunda dis-cussão do processo duzentos e quarenta e três, após ter sido rejeitadas todas as preliminares levantadas, o mesmo teve a sua discussão encerrada e não foi votado por falta de "quorum". A presente sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minu-tos e marcada outra para o dia seguinte à hora regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos mem-bros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de julho de mil nove-centos e cinquenta e oito.  
(aa.) Elias Pinto, Presidente;  
Jorge Ramos e Waldemir Santa-na, Secretários

Ata da quinquagésima oitava ses-são ordinária da Assembléa, em dezoito de julho de mil nove-centos e cinquenta e oito. Aos dezoito dias do mês de ju-lho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pa-rá, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléa Legisla-tiva, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos se-nhores deputados Acindino Cam-pos, Alaci Sampaio, Anibal Du-arte, Benedito Carvalho, Cassia-no de Lima, Dionisio Carvalho, João Camargo, João Viana, Jorge Ramos, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Flá-vio Bezerra, Felinto Lobato, Cat-tete Pinheiro, Aben-Athar, Rai-mundo Chaves, Stélio Maroja, Vitor Paz, Elias Pinto, Walde-mir Santana, Geraldo Palmeira, Avelino Martins, Ferro Costa e Paulo César, o senhor Presiden-te Elias Pinto secretariado pelos senhores deputados Jorge Ra-mos e Waldemir Santana, constata-do haver número legal, deu por abertos os trabalhos, man-dando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: ofício do Coman-dante da Guarda Civil, apresen-tando o guarda Martiniano Soa-res Corrêa; ofício do senhor Ga-ribaldi Faria, agradecendo um ofício, desta Casa. Ofício do Ins-petor Chefe da I. R., agrade-cendo o ofício enviado por esta Casa. O primeiro orador da Ho-ra do Expediente, foi o deputado Moura Palha que, concluindo o seu discurso interrompido na

véspera, fez um retrospecto da administração exercida pelo ge-neral Magalhães Barata, mos-trando com dados colhidos em Mensagem Governamental, o muito que Sua Excelência tem feito pelo progresso do Pará, em todos os setores. Seguiu-se na tribuna o deputado Paulo Ce-sar que iniciou o seu discurso, criticando o doutor Amazonas de Figueiredo Neto, atual Chefe de Polícia, por não vir correspon-dendo à altura das exigências do cargo, relegando advogados, que no exercício de sua profissão, vão à Central de Polícia, defen-der presos, que ali estão reco-lhidos à sua ordem. Prosseguin-do, teceu comentários elogiosos à pessoa do doutor Flávio Maro-ja, atual Secretário do Interior e Justiça, que vem exercendo a função com grande envergadura, empregando a lei, com grande espírito de justiça. O orador que o procedeu, foi o deputado Fe-linto Lobato que, com justifica-tiva, apresentou um requerimen-to, de apêlo à direção do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, no sentido de ser providenciada, com possível brevidade, a cons-trução do prédio que servirá de sede à Agência do mesmo Ban-co nesta Capital. Ocupou tam-bém a tribuna, o deputado Be-nedito Carvalho que, após se re-ferir aos ataques que vem so-frendo o senhor Governador do Estado, fez a defesa do mesmo, dizendo serem os mesmos impro-cedentes, pois que, Sua Exceien-cia dentro do programa que tra-çou, e com a cooperação dos seus secretários, todos de sua confiança, vem introduzindo em todo o Estado, uma administra-ção sã e patriótica, que é o espelho que caracteriza todas as administrações de General Ma-galhães Barata. O deputado Ge-raldo Palmeira ocupando a tri-buna, teceu comentários sobre estes em certos processos, desta Casa, em desacôrdo com o ex-terno da Ordem do Dia, o depu-tado Moura Palha apresentou um projeto de lei e assinado por maio-

ria absoluta, que concede um auxílio de quinhentos mil cru-zeiros à Arquidiocese de Belém, para construção de novo semina-rio. Anunciada a discussão do requerimento número cento e dezesesseis, usou da palavra ma-nifestando-se favoravelmente, e ficando inscrito para continuar na sessão seguinte, o deputado Paulo César e tomaram parte nos debates os deputados João Camargo, Aben-Athar, Stélio Moroja, Newton Miranda, Ferro Costa. Na segunda parte da Or-dem do Dia, foram aprovados, em redação final, os processos: seis, de cinquenta e oito, duzentos e quarenta e nove, de cinquenta e seis, e foram rejeitados os de números cento e quarenta e oito, duzentos e quarenta e cinco, duzentos e quarenta e dois, duzen-tos e dezesesseis e cento e noven-ta e dois, enquanto o de número quarenta e oito, de cinquenta e oito, por resolução da Mesa, foi encaminhado às Comissões de Redação de Leis e de Justiça. Foi também deliberado pela Presidência com base no Regimen-to da Câmara Federal que, os demais processos rejeitados em redação final, voltassem a Co-missão de Redação de Leis para as devidas correções e posterior-mente incluídos em pauta para nova deliberação do plenário. Sobre as rejeições, vários orado-res se fizeram ouvir, travando-se debates que redundou no apêlo ao Regimento Interno da Câmara Federal, do qual a Presidên-cia tirou argumentos legais para as providências que tomou. A presente sessão foi encerrada às dezoito horas e cinco minutos, sendo convocados os senhores deputados para a sessão do dia vinte e um, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de julho de mil nove-centos e cinquenta e oito.  
(aa.) Max Parijós, Presidente;  
Waldemir Santana e Felix Melo, Secretários.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 2.208  
(Processo n. 4.688)

Requerente: — Preventório San-ta Terezinha, sob a responsabi-lidade da Sra. Carmen Chermont Ribas de Faria, com sede à Ave-nida Almirante Barroso s/n, no bairro do Souza.

Relator: — Ministro Mário Ne-pomuceno de Souza.

Vistos, relatados e discuti-dos os presentes autos em que o Preventório Santa Terezinha, sob a responsabilidade de sua Presidente, Sra. Carmen Cher-mont Ribas de Faria, apresen-tou a esta Corte, para julga-mento e quitação, as contas re-ferentes ao auxílio no valor de Cr\$ 100.000,00, que rece-beu do Governo do Estado, no ano de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete), com fun-damento na lei n. 1.420, de 26/11/1956, que orçou a Re-ceita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1957 — verba Secretaria de Esta-do do Interior e Justiça — Fundo Estadual do Serviço So-cial — Tabela n. 44, tendo sido a apresentação das contas

feita pela própria Sra. Carmen Chermont Ribas de Faria, Pre-sidente do referido Preventó-rio, conforme registro n. 810, às fls. 400, do Livro n. 1, do Protocolo deste Tribunal em 26/2/57.

Acórdam os Juizes do Tribu-nal de Contas do Estado do Pa-rá, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a prestação de con-tas feita pelo Preventório Santa Terezinha relativamente ao men-cionado auxílio e ao exercício fi-nanceiro de mil novecentos e cin-quenta e sete (1957), e expedir a sua Presidente Sra. Carmen Cher-mont Ribas de Faria, por inter-médio da Presidência do Tribu-nal o competente Alvará de Qui-tação.

Belém, 3 de junho de 1958.

(aa.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente  
Mário Nepomuceno de Souza

Relator  
José Maria de Vasconcelos Machado

Fui presente:  
Lourenço de Valle Paiva

Voto do Sr. Ministro Mário Ne-



Neponuceno de Souza, Relator — "O Preventório Santa Terezinha, para filhos menores de tuberculoso, situado nesta cidade presta, contos do auxílio de ..... Cr\$ 100.000,00 que recebeu do Governo do Estado no exercício financeiro de 1957, à conta da verba "Secretaria de Estado do Interior e Justiça" — Fundo Estadual do Serviço Social — Tabela n. 44, da Lei n. 1.420, de 26 de novembro de 1957.

O processo foi regularmente preparado e instruído, verificando-se pelos documentos de fls. 2 a 29 comprobatórios da aplicação de adjutório, existir um excesso de 1.177,10 sobre o valor recebido, pelo qual responde, de certo, os recursos próprios da entidade auxiliada.

Registra-se que a Secção de Tomada de Contas fez algumas restrições de ordem contábil.

Contudo nas prestações de contas de auxílios e subvenções, como vigorosamente e com tempestiva propriedade observou o ilustrado Auditor preparador destes autos, no seu despacho de fls. 64 verso e essencial é apurar se a instituição recebeu o auxílio estadual quanto e quando e como o aplicou". O resto, diz S.S., é perder tempo, ao que aditamos: É um rigorismo ineficaz, é ir além dos limites razoáveis e próprios de exame das contas, no seu formal objetivo.

E no caso dos autos, tudo está plenamente documentado. Tudo está em ordem inclusive a validade e exactidão dos recibos de fls. 2 a 29 contra os quais, conclusivamente, nada se arguiu.

Destarte, aprovamos as contas "sub-judice" para que seja expedido ao Preventório Santa Terezinha o respectivo alvará de quitação".

Voto do Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "De acordo com o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente  
Mário Nepomuceno de Souza

Relator  
José Maria de Vasconcelos Machado

Fui presente:  
Lourenço do Valle Paiva

ACÓRDÃO N. 2.209  
(Processo n. 5.067)

Requerente: — Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauziá, Secretário de Estado de Finanças.

Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Souza.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauziá, Secretário de Estado de Finanças, apresentou a este Órgão, para julgamento e registro a transferência na verba Secretaria de Estado de Produção, consignação "Fomento Econômico em Geral, subconsignação Despesas Diversas do item " Para Aplicação Conforme Plano a ser estabelecido" para o item "pra auxiliar os pequenos agricultores, na forma da Lei n. 645, de 23/9/53" a quantia de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00. Decreto n. 2.473, de 8 de maio de 1958. D. O. de 9 de maio de 1958.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 3 de junho de 1958. — (aa) LINDOLFO MARQUES DE MESQUITA, Ministro Presidente — MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA, Relator — JOSÉ MARIA DE VAS-

CONCELOS MACHADO. Fui presente — LOURENÇO DO VALLE PAIVA.

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza — Relator — Relatório: — "O processo n. 5.067, para objeto deste julgamento originou-se do ofício n. 734, de 9/5/58, do Exmo. Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauziá, S. E. F., remetendo para registro a transferência de verba da Secretaria de Estado de Produção, consignação Fomento Econômico em Geral, subconsignação Despesas Diversas, do item " Para aplicação conforme plano a ser estabelecido para o item "pra auxiliar os pequenos agricultores, na forma da Lei n. 645, de 23/9/53, a quantia de Cr\$ 600.000,00. O ato executivo (decreto n. 2.473, de 8/5/58, que dispõe sobre a transferência) foi publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.750, de 9/5/58 (fls. S). As fls. 4-v e 5 estão as manifestações, respectivamente, das Secções de Receita e Despesa, a primeira esclarecendo que a dotação correspondente à subconsignação Despesas Diversas, item " Para aplicação conforme plano a ser estabelecido é na importância de Cr\$ 6.000.000,00, e a segunda afirmando a existência do saldo de Cr\$ 5.137.041,90, na respectiva dotação, podendo, portanto, ser efetuada a transferência solicitada. O Dr. procurador exarou o seu parecer às fls. dos autos opinando pelo deferimento.

VOTO

"Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Acompanho o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

LINDOLFO MARQUES DE MESQUITA  
Ministro Presidente  
MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Relator

JOSÉ MARIA DE V. MACHADO  
Fui presente

LOURENÇO DO VALLE PAIVA

ACÓRDÃO N. 2.210

(Processos n. 5.070 e 5.072)

Requerente: — O Sr. Secretário de Estado de Finanças, Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauziá.

Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Souza.

Vistos relatados e discutidos estes autos, em que o Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauziá, Secretário de Estado de Finanças, remeteu a este Tribunal, para efeito de registro, nos termos legais, os seguintes créditos: "especial de ..... Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado à compra de um automóvel para o serviço da Mesa da Assembleia Legislativa, e suplementar de Cr\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), reservando ao pagamento da convocação extraordinária da Assembleia Legislativa, no exercício de 1958, o primeiro aberto pela Resolução n. 25, de 28/2/58 e o segundo, pela Resolução n. 24, de 28/2/58, ambos publicados no DIÁRIO OFICIAL de 14/5/58, tendo sido a remessa do expediente ao T. C. feita com o ofício n. 733, de 9/5/58, recebido e protocolado a 12/5/58, sob o n. 345, às fls. 430 do livro n. 1.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, negar o registro solicitado, por serem inconstitucionais as Resoluções ns. 24 e 25, de 28/2/58, da Assembleia Legislativa do Estado.

Belém, 3 de junho de 1958. — (aa) LINDOLFO MARQUES DE MESQUITA, Ministro Presidente — MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA, Relator — JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO. Fui presente — LOURENÇO DO VALLE PAIVA.

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza — Relator — Relatório: — "Reunimos em um só, para efeito de julgamento, os processos ns. 5.070 e 5.072, uma vez agasalharem assunto de natureza jurídica perfeitamente idên-

tica. O de n. 5.070, diz respeito ao crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 destinado a compra de um automóvel, para o serviço da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa; e o de n. 5.072, é um crédito suplementar de Cr\$ 752.000,00 reservado ao pagamento da convocação extraordinária da Assembleia Legislativa, no exercício de 1958. Um e outro, isto é, o crédito especial e o crédito suplementar ficam abertos, respectivamente, através das Resoluções Legislativas ns. 25 e 24, ambas de 28 de fevereiro do ano em curso, com as seguintes redações:

Resolução n. 25. Abre o crédito especial para compra de um automóvel, a fim de atender os serviços da Assembleia Legislativa do Estado e da outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução: — Art. 1º. — Fica aberto no exercício vigente, o crédito especial de um milhão de cruzeiros ..... (Cr\$ 1.000.000,00), destinado à compra de um automóvel para o serviço da Mesa Executiva desta Casa. Art. 2º. — As despesas decorrentes no artigo anterior, correrão à conta dos recursos disponíveis do Estado. Art. 3º. — A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, 28 de fevereiro de 1958. — (aa) Max Nelson de Parijós, Presidente — J. Serrão Filho, 1º. Secretário e Waldemir Santana, 2º. Secretário.

Resolução n. 24 — Abre o crédito suplementar de ..... Cr\$ 752.000,00, no Orçamento vigente. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução: — Art. 1º. — Fica aberto no Orçamento do exercício vigente, na tabela n. 1), Assembleia Legislativa, o crédito suplementar de setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 752.000,00), destinado ao pagamento da convocação extraordinária da Assembleia Legislativa, no exercício de 1958. Art. 2º. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. — Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1958. — (aa) Max Nelson de Parijós, Presidente — J. Serrão Filho, 1º. Secretário e Waldemir Santana, 2º. Secretário.

Trata-se, como se vê, de créditos adicionais abertos com apoio em Resoluções Legislativas, assuntos esses já exaustivamente apreciados e debatidos por este Plenário.

Factidioso seria, portanto, tecer considerações, maiores reflexões, além das contidas nos inúmeros Acórdãos denegatórios de registro na matéria em questão, sustentados no juicioso e salutar princípio de que carece competência a Assembleia para abrir créditos adicionais, na forma por si estabelecida.

Ocorre, ainda, que a Resolução n. 24, fere frontalmente a norma constitucional de que nenhum encargo se criará ao Estado sem atribuição de recurso financeiro para lhe custear a despesa (art. 31, parágrafo 3º., da Carta Política do Estado).

O ilustrado Dr. Procurador, em obediência a jurisprudência uniforme deste Tribunal, num e noutra caso, opina, pelo indeferimento dos pedidos, em virtude de serem os atos da Assembleia Legislativa inconstitucionais.

É o Relatório.

VOTO

"Nego os dois registros solicitados pelos fundamentos constantes do Relatório".

Voto do Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "De acordo com o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

LINDOLFO MARQUES DE MESQUITA

Ministro Presidente  
MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Relator

JOSÉ MARIA DE V. MACHADO

Fui presente  
LOURENÇO DO VALLE PAIVA

### TRIBUNAL DE CONTAS

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Estado de Finanças.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente aben-Athar assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. J. J. Aben-Athar, na qualidade de Secretário Estadual de Finanças, no exercício de 1955, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL apresentar a defesa ali prevista relativamente ao processo n. 2.076 — prestação de contas da Secretaria de Estado de Saúde Pública, rubrica Serviço Médico itinerante, Tabela explicativa n. 16, subconsignação Material de consumo, itens Outras Utilidades e Farmácia, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) — pois, no termo do venerando Acórdão n. 2.281, de 11 de junho de 1958, não foi comprovado o pagamento feito diretamente pela Secretaria de Finanças, o que define a sua exclusiva responsabilidade, quanto à importância de cento e cinquenta e três mil cento e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos ..... (Cr\$ 153.185,50) sendo ..... Cr\$ 49.279,70 à conta do item outras Utilidades e Cr\$ 104.905,80 à conta do item Farmácia.

Belém, 15 de julho de 1958.

LINDOLFO MARQUES DE MESQUITA  
Ministro Presidente

(G. — Dias — 1, 3, 6, 7, 8, 10, 13, 16, 17 e 19-8-58)

### BOLETIM ELEITORAL

#### Conclusão

dete Lisboa Bezerra, Valdemar Souza Lobato, Valdemar de Carvalho Lelis, Zalavi Lima da Silva, Zulcika Vieira de Miranda, Zacarias Dantas da Silva, Zorcas-tro Ricardo de Souza.

#### Indeferidos

Benedita da Conceição Cortez, José Ribamar Silva, José Benedito Soares, Maria do Carmo de Jesus Costa, Pedro Martins Nunes, Raimundo de Abreu.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias de agosto de 1958.

Eu, Armando do Amaral Sá, Escrivão o datilografar.

(a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes.





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1958

NUM. 1.888

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO N. 463  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

### RESOLVE:

Designar os funcionários Edgar de Souza Franco, Diretor da Secretaria, P.J. 7; Anna Machado Seixas, Oficial Judiciário, classe "J" e José Maria Monteiro David, Datilógrafo, classe "F", para organizarem, em comissão, a Coleta de Pregos n. 758, destinada à aquisição de material para o pleito de 3 de outubro do corrente ano (impressão de cédulas únicas).

Belém, 11 de agosto de 1958.

Ignácio de Souza Moutta  
Presidente

ATO N. 464  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

### RESOLVE:

Designar os funcionários Edgar de Souza Franco, Diretor da Secretaria; Manoel Joaquim de Araújo Filho, Oficial Judiciário, classe "J" e José Maria Monteiro David, Datilógrafo, classe "F", para organizarem, em comissão, a Coleta de Pregos n. 858, destinada à aquisição de material para a eleição de 3 de outubro do corrente ano (artigos de expediente).

Belém, 11 de agosto de 1958.

Ignácio de Souza Moutta  
Presidente

### JUIZO DA 29ª. ZONA ELEITORAL

Edital com o prazo de cinco dias  
O doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 29ª. Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faço saber a quem interessar possa que os eleitores abaixo discriminados, comunicaram a este Juízo o extravio de seus títulos e solicitaram na forma do art. 160. da Resolução n. 5.235 do Tribunal Superior Eleitoral, a Segunda Via dos mesmos:

Argemiro Silva, portador do Título n. 3.663; Ana Maria de Souza, portadora do Título n. ....; Alpheu Valério Esteves da Silva, portador do Título n. 1.365; Emoller Hermenegildo Pinto, portador do Título n. 9.720; Ezequiel da Paixão Bandeira, portador do Título n. 1.360; Geraldo Martins portador do Título n. 3.888; Jonas Darcílio Martins, portador do Título n. 11.248; Jurandir Ferreira Dourado, portador

do Título n. 317; Luiz Estanislau de Freitas Leite, portador do Título n. 1.476; Maria da Conceição Costa, portador do Título n. 5.654; Manoel Raimundo Corrêa Lobato, portador do Título n. 4.413; Norberto Souza Reis, portador do Título n. 5.963; Raimundo Batista da Silva, portador do Título n. 6.404; Raimundo Araújo, portador do Título n. ....; Raimundo Satiro Bezerra, portador do Título n. 2.759 e Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, portador do Título n. 19.769.

De acordo com o disposto no art. 15 da Lei n. 2.550, de 25 de julho de 1955, este Juízo mandou expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto de 1958.

Eu, Armando do Amaral Sá, Escrivão, o datilografei.  
(a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29ª. Zona Eleitoral.

### Inscrições Deferidas

Faço saber, para o conhecimento de quem interessar possa que requereram e foram deferidas por este Juízo, os pedidos de inscrições dos seguintes eleitores:

Aristóteles Natividade B. de Oliveira, Angelina Raiol de Barros, Alexandre da Silva Cardoso, Antonio Alexandre Ferreira Jardim, Angelina Ribeiro Moreira, Ana Lima da Costa, Anna Muniz dos Santos, Antonieta Santa Brigida Ribeiro, Almerinda Pantoja, Alice Mesquita Gorayeb, Aneli Nascimento Santos, Alberto Mendonça, Anely de Souza Reis, Antonio Delmira da Silva, Amauri Borges Brandão, Americo Monteiro de Souza, Antonio Zacarias da Silva Bezerra, Ana Joaquina de Figueiredo, Antonio Borges Alvaro Cardoso, Benedito Adilson Maia, Benedita dos Santos Lima, Benedita Brito Matos, Benedito Sérgio dos Reis, Claudomiro Moreira dos Santos, Cecília Moreira da Costa, Cecy Soares Bezerra Silva, Cassilda de Souza, Clelia França Santos, Cecília Ferreira Lobo, Carlos Nogueira Santos, Cícero Barboza Lustosa, Clara Nabben Gomes, Carmelia Araújo da Silva, Domingos Reis Andrade, Domingos de Souza Monteiro, Daniel Barros de Souza, Dionizio da Silva, Declinda Siqueira Lima,

Dorival Pereira Tangorino, Edina Paraense dos Santos Trindade, Estelita Ribeiro Travassos, Eliza Pereira de Souza, Elizabeth Gomes Ribeiro, Elvira Rodrigues, Ezequias Santos Pessoa, Elisio Moreira dos Santos, Fernando Guilherme Dias da Mota, Francisco Lima da Costa, Filanilo Ferreira do Nascimento, Francisco da Cunha, Felix Borges, Francisco da Costa Sobreira, Francisco das Chagas Vasconcelos, Gildes Vieira do Nascimento, Henrique Vieira, Helena Bernardes Ribeiro, Henrique Ramiro de Oliveira, Enedina Feliciano de Souza, Hilária Rodrigues Brandão, Hilario Napoleão Raiol, Ivone Dias Ferreira, Izabel Ferreira Quaresma, Izaias Raiol dos Santos, Irene da Costa Leray, Iracema Corrêa Pinheiro, João Batista Nascimento, José Maria da Costa Duque Filho, José Ferreira de Lima, José Motley Barroso, José Fernandes, José Maria do Couto Vasconcelos, José Lima do Nascimento, José Maria do Nascimento, José Tarcidio de Jesus, Justina dos Reis Miranda, José Adolpho Von-Lobman, João Marques de Seixas Pereira, José Nascimento Sobrinho, Jurandir Costa da Luz, Joaquim Pereira da Silva, José Batista da Silva, José Gomes Velloso, José Paulo, João Guilherme Fernandes, José Alves Marques, José Simões Martins, Jaime Euclides Soares, Jovina Lira Alves, João Caminha Monteiro, Joana Baltazar de Araújo, Jonatas Dias Ribeiro da Cunha, João Guedes de Moura, José Mota de Oliveira, Josefa Matos de Assunção, Luzia Sales de Lima, Luzia Cruz de Carvalho, Luiz Andrade Silva, Luiz Horacio da Silva, Luiz Galdino Matos, Leopoldino José Pacheco, Lucimar Souza Costa, Maria de Nazareth dos Santos e Souza, Maria de Lourdes da Silva Rosario, Maria Rodrigues Viana, Maria de Lourdes Marinho e Silva, Maria de Souza Santana, Maria de Nazaré Soares Costa, Maria Dolores Silva Novaes, Maria José Ribeiro Tavares, Manoel de Cristo Paqueta, Maria Celeste Araújo Nascimento, Maria de Nazaré Nascimento, Marlene Maria Raiol da Silva, Maria Gabina Freitas Queiroz, Maria Rodrigues Pessoa, Maria de Nazaré Câmara, Maria Cavaldina de Souza, Minervina Silva, Marilza Nazaré Malcehr do Amaral, Manoel Crisostomo de Santana, Manoel Pereira da Sil-

va, Maria Nouzalina de Lima, Maria Auta Freire de Barros, Manoel Brasil Ramos, Maria da Conceição Fernandes, Maria Barrozi Santos, Maria Duarte Zeferino, Maria Ramos Nascimento Silva, Maria de Nazareth Carvalho Silveira, Manoel Thiago de Moraes, Marta Silva da Costa, Manoel Gomes Borges, Mercinda de Nazaré do Nascimento, Maria Paula Campos Sarmento, Manoel Lopes dos Santos, Natanael Farias Leitão, Osvaldo Monteiro Cardoso, Odete Gomes da Silva, Osmarino Torres de Lima, Osvaldina Lima da Silva, Otilia da Silva, Oscarina Alves Nascimento, Osmarina Nunes da Silva, Olinda Araújo da Costa, Odiléa Nazaré Vieira Franco, Oneide Ortencia da Mota, Otavio Rodrigues Damasceno, Osmar Rodrigues do Carmo, Paulo Klinger Pereira da Costa, Pedro José Melo dos Santos, Percilliana de Souza Modesto, Pedro Alves de Oliveira, Paulo de Souza, Pedro de Souza, Pedro Mauricio Gomes, Quintino Santana Leite Neto, Raimundo de Souza Nunes, Raimundo Viana da Costa, Raimunda Ribeiro do Amaral, Raimundo José Souza Mendonça, Raimundo Sales de Moura, Raimundo Nonato Pinheiro, Rubens Monteiro Hartery, Raimunda Lima de Souza, Raimundo Anselmo de Oliveira, Raimundo Gomes da Silva, Rivalda Santos Moraes, Raimundo Nonato Oliveira do Vale, Raul Soares de Lima, Raimunda Joana Vieira, Raimundo de Assis da Costa, Raimundo Assis Ferreira de Souza, Raimundo dos Santos Coimbra, Raimunda Carmita Baía Gonçalves, Raimundo Avelar Trindade, Raimunda Dagmar Silva de Jesus, Rafael Paixão Soares Pereira Ribeiro, Raimunda Jacques Lima, Raimunda Ceiras Pinto, Raimundo Alves dos Santos, Raimundo Nonato Alves, Roza Fernandes de Lima, Raimundo Dias Guimarães, Raimundo Santos, Silvino Peres Macedo, Sebastião Inez da Costa, Severina Souza, Salomé Rodrigues da Silva, Servita de Rodrigues da Silva, Servita de Souza Lima, Sebastião Valente da Silva, Terezinha do Amaral Pennha, Talisman Damasceno Furtado, Terezinha de Jesus Santos Stewart, Tamarindo Amoras, Teodoro Silva, Terezinha de Jesus Cruz dos Santos, Valentim da Conceição Ornelas, Vicente Aguiar Marques Vitor Monteiro da Silva, Ventino Florencio de Oliveira, Valdonice Marinho Amorim, Val-

(Continúa na 2.ª pag. da Assem.)